TC nº 72-000.632.05-33

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. AHM. Serviços de lavagem de roupa hospitalar externa com fornecimento de materiais de consumo. ACOLHIDO. Votação unânime.

Relatório e Voto englobado TCs: 72.000.741.05-79 e 72.001.486.07-70.

Transitado em julgado em: 08.05.2013.

2.639ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher a execução parcial do Contrato 040/2004.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e EURÍPEDES SALES.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 26 de setembro de 2012.

EDSON SIMÕES – Presidente.

MAURÍCIO FARIA – Relator.

RELATÓRIO E VOTO ENGLOBADOS: v. TC 72.001.486.07-70.